

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ELIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**



Lei de Criação nº 6.563, 19-9-1978

Data da instalação: 20-4-1979

Data de implantação do PJe: 15-4-2013

Jurisdição: Poços de Caldas, Andradas, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Ibityúra de Minas, Ipuiúna e Santa Rita de Caldas

Edital de correição divulgado no DEJT em 7-8-2026, p. 7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 26/08/2025

Às 08 (oito) horas do dia 11 (onze) de setembro de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, situada na Rua José Bernardo, 99 – Country Club, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. **Eliane Magalhães de Oliveira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Felipe Soares de Medeiros; os servidores Ana Alice de Souza, Ana Paula Fonseca Soares, Fabiano Francisco dos Santos, Gustavo Henrique Rodrigues de Almeida, Maria Emilia Lambert Couto, Silvana de Carvalho Reis, Jeimes Gadioli Arrais e Victor Emilio Feital Soares; as estagiárias Gabriela Ferreira de Araujo e Tais Silva de Jesus. Ausente o servidor Eduardo Rodrigues Guilger, em fruição de licença médica. Ausentes, ainda, as estagiárias Damaris Nascimento dos Santos e Mariana Bochie Hesketh.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.096 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 27-8-2026, apurando-se a média de 7,163 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 27-8-2026, 30 cartas precatórias, sendo 14 executórias. Entre as recebidas em 2026, 23 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 649 processos na instância superior, sendo que 240 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 27-8-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 87 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 89 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 693 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 31 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 12 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 27-8-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	236
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	413
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	88

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	16
--	----

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0011304-25.2024.5.03.0073	Procedimento ordinário	Aguardando audiência	517

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 475 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 445 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 30 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 27/08/2026

No ano anterior, até dia 27/08/2025 - havia 545 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 488 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 57 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS - 2024, 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 27-8)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		47	14	11
02-FEVEREIRO		53	55	9
03-MARÇO		48	41	48

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

04-ABRIL	51	18	23
05-MAIO	44	27	30
06-JUNHO	50	37	39
07-JULHO	46	55	23
08-AGOSTO	13	38	40
09-SETEMBRO	33	54	
10-OUTUBRO	27	45	
11-NOVEMBRO	21	39	
12-DEZEMBRO	17	19	
Totais	450	442	223

Alvarás expedidos:

		2024			2025		2026		
		PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCON DJ
01-JANEIRO		91	65		54	35	26	16	
02-FEVEREIRO		222	202	18	85	53	60	46	
03-MARÇO		207	189	15	129	81	146	115	
04-ABRIL		229	199	1	83	61	63	44	
05-MAIO		207	172		113	76	108	64	
06-JUNHO		232	185		128	106	115	80	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	212	173		135	116	169	138	42
08-AGOSTO	98	78		140	113	164	153	31
09-SETEMBRO	101	79		114	84			
10-OUTUBRO	30	11		123	81			
11-NOVEMBRO	55	38		74	51			
12-DEZEMBRO	49	26		93	70			
Totais	1733	1417	34	1271	927	851	656	73

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 27/08/2026, existem 29 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	18
Incidentes na liquidação/execução	11
Pedidos de tutela provisória	0
Total	29

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-9-2026, havia 17 processos:

- a) uma presencial (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- b) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- c) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 5 processos;
- d) instrução por videoconferência (rito ordinário):** 3 processos;
- e) instrução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

f) conciliação em conhecimento por videoconferência: 1 processo;

g) encerramento de instrução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010997-03.2026.5.03.0073, 0011021-31.2026.5.03.0073, 0010985-86.2026.5.03.0073, 0011026-53.2026.5.03.0073, 0011028-23.2026.5.03.0073, 0011010-02.2026.5.03.0073, 0010641-08.2026.5.03.0073, 0010117-11.2026.5.03.0073, 0011612-27.2025.5.03.0073, 0010135-32.2026.5.03.0073,

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011010-02.2026.5.03.0073, 0010641-08.2026.5.03.0073: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010135-32.2026.5.03.0073: processos sujeitos ao procedimento ordinário com designação de audiência com prazo superior a 02 meses.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS

0010728-42.2018.5.03.0073, 0010222-95.2020.5.03.0073, 0011614-94.2025.5.03.0073,
0010303-34.2026.5.03.0073, 0010141-39.2026.5.03.0073, 0010227-10.2026.5.03.0073,
0010201-12.2026.5.03.0073, 0011163-69.2025.5.03.0073, 0010046-09.2026.5.03.0073,
0011044-45.2024.5.03.0073, 0010279-40.2025.5.03.0073, 0010275-76.2020.5.03.0073,
0010356-49.2025.5.03.0073, 0010107-98.2025.5.03.0073, 0010108-83.2025.5.03.0073,
0010943-37.2026.5.03.0073, 0010906-10.2026.5.03.0073, 0010285-13.2026.5.03.0073,
0010709-55.2026.5.03.0073, 0010907-92.2026.5.03.0073, 0010324-44.2025.5.03.0073,
0010688-79.2026.5.03.0073, 0010736-38.2026.5.03.0073, 0010972-87.2026.5.03.0073,
0010973-72.2026.5.03.0073, 0010003-72.2026.5.03.0073, 0010352-12.2025.5.03.0073,
0010090-28.2026.5.03.0073, 0010586-57.2026.5.03.0073, 0011510-05.2025.5.03.0073,
0011432-11.2025.5.03.0073, 0010743-30.2026.5.03.0073, 0010009-79.2026.5.03.0073,
0010916-54.2026.5.03.0073, 0010922-61.2026.5.03.0073, 0010669-19.2026.5.03.0091,
0011080-19.2026.5.03.0073, 0010521-62.2026.5.03.0073, 0011397-51.2025.5.03.0073,
0010759-81.2026.5.03.0073, 0011107-36.2025.5.03.0073, 0010683-91.2025.5.03.0073,
0010704-14.2018.5.03.0073, 0010334-06.2016.5.03.0073, 0011170-61.2025.5.03.0073,
0010888-67.2018.5.03.0073, 0010259-20.2023.5.03.0073, 0010685-61.2025.5.03.0073,
0010011-83.2025.5.03.0073, 0010832-63.2020.5.03.0073, 0010977-12.2026.5.03.0073,
0010781-42.2026.5.03.0073, 0010042-06.2025.5.03.0073, 0010778-87.2026.5.03.0073,
0010925-16.2026.5.03.0073, 0010926-69.2024.5.03.0073, 0011302-60.2020.5.03.0149,
0010810-97.2023.5.03.0073, 0010420-59.2025.5.03.0073, 0010789-19.2026.5.03.0073,
0011481-52.2025.5.03.0073, 0011658-16.2025.5.03.0073, 0010915-06.2025.5.03.0073,
0011181-90.2025.5.03.0073, 0010143-77.2024.5.03.0073, 0011078-49.2026.5.03.0073,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010581-35.2026.5.03.0073, 0010468-81.2026.5.03.0073, 0010114-56.2026.5.03.0073, 0010134-47.2026.5.03.0073.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010888-67.2018.5.03.0073: excesso de prazo na prática de ato processual pela secretaria – decisão interlocutória Id 1aee365 proferida em 47 dias (**excesso de 37 dias**) - manifestação em 23/06/2026 + decisão interlocutória em 31/08/2026;

0010334-06.2016.5.03.0073: excesso de prazo na prática de ato processual pela secretaria – cumprimento – despacho Id 1dfe06e (ordem Sniper - 13/01/2026) + cumprimento em 16/04/2026 (Id bb1c23d) - cumprimento em 59 dias (**excesso de 54 dias**);

0011107-36.2025.5.03.0073: excesso de prazo na prática de ato processual pela secretaria – cumprimento – Id a988260 (17 dias - **excesso de 12 dias**) - despacho em 05-12-2025 + fim do prazo para o executado em 28/01/2026 + e remessa dos autos à contadoria em 25/02/2026;

0010685-61.2025.5.03.0073: excesso de prazo na prática de ato processual pela secretaria – despacho – Id 7219bd2 (11 dias - **excesso de 6 dias**) - manifestação em 30/4/2026 e despacho em 19/05/2026;

0010745-34.2025.5.03.0073: certidão do SLJ em 24/08/2026 e decisão interlocutória em 10/09/2026 (12 dias - **excesso de 1 dia**).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 27 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Tarefa
Conhecimento	0010078-92.2018.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010302-49.2026.5.03.0073	Aguardando audiência
	0010355-30.2026.5.03.0073	Aguardando prazo
	0010413-82.2016.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010693-19.2017.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0011024-83.2026.5.03.0073	Aguardando prazo
	0011032-60.2026.5.03.0073	Aguardando prazo
	0011081-58.2013.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011081-82.2018.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011120-40.2022.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011126-08.2026.5.03.0073	Aguardando prazo
	0011253-53.2020.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011298-81.2025.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011348-15.2022.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011444-59.2024.5.03.0073	Cumprimento de Providências
	0011715-34.2025.5.03.0073	Aguardando prazo
Execução	0010875-58.2024.5.03.0073	Aguardando final do sobrestamento
	0010888-67.2018.5.03.0073	Análise
	0011203-66.2016.5.03.0073	Aguardando final do sobrestamento
	0011376-56.2017.5.03.0073	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0000702-92.2012.5.03.0073	Cumprimento de Providências
	0010577-66.2024.5.03.0073	Aguardando prazo
	0010660-82.2024.5.03.0073	Aguardando prazo
	0010666-41.2014.5.03.0073	Cumprimento de Providências
	0010804-03.2017.5.03.0073	Cumprimento de Providências

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010911-76.2019.5.03.0073	Cumprimento de Providências
	0011212-18.2022.5.03.0073	Aguardando cumprimento de acordo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Tarefa
Conhecimento	0010427-27.2020.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010788-34.2026.5.03.0073	Cumprimento de Providências
	0010789-19.2026.5.03.0073	Cumprimento de Providências
	0010905-93.2024.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010924-70.2022.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011018-13.2025.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011138-56.2025.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011500-39.2017.5.03.0073	Aguardando apreciação pela instância superior

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Unas em procedimento sumaríssimo e iniciais em rito ordinário	77	59	64

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Instruções	139	129	133
-------------------	-----	-----	-----

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Unas em procedimento sumaríssimo	10	17	31 (13/10/2026)
Iniciais em procedimento ordinário	28	24	31 (13/10/2026)
Instruções	118	103	117 (30/03/2027)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 27-8, com 153 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	132	0,863
Julgados procedentes em parte	274	1,791
Julgados improcedentes	102	0,667
Extintos com resolução de mérito	1	0,007
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	509	3,327
Extintos sem resolução de mérito	6	0,039
Arquivamento	66	0,431
Desistência	26	0,17
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,065
Total sem resolução de mérito	108	0,706
Decisões de conhecimento	617	4,033
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	179	1,17
Conciliações	332	2,17
Decisões de incidentes na liquidação/execução	137	0,895
Total	1.288	8,418

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	109	0,468
Julgados procedentes em parte	466	2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados improcedentes	186	0,798
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	766	3,288
Extintos sem resolução de mérito	27	0,116
Arquivamento	92	0,395
Desistência	74	0,318
Outras decisões sem exame de mérito	33	0,142
Total sem resolução de mérito	226	0,97
Decisões de conhecimento	992	4,258
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	272	1,167
Conciliações	546	2,343
Decisões de incidentes na liquidação/execução	159	0,682
Total	1.969	8,451

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 13h15.

Não há pauta dupla.

O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as unas em procedimento sumaríssimo, de 5 minutos para as iniciais em procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o (a) secretário (a) que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade, de segunda a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2026, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,348
Conciliação em execução	2	0,087
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	19	0,826
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	85	3,696
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	65	2,826
Una/Una (rito sumaríssimo)	76	3,304
Total	236	10,261

TABELAS COMPARATIVAS - 2024, 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 27-8)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		71	88	70
02-FEVEREIRO		202	190	149

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	173	179	247
04-ABRIL	184	178	181
05-MAIO	198	197	181
06-JUNHO	180	223	197
07-JULHO	193	210	236
08-AGOSTO	208	209	191
09-SETEMBRO	204	234	
10-OUTUBRO	170	155	
11-NOVEMBRO	172	165	
12-DEZEMBRO	131	132	
Totais	2086	2160	1452

Conciliações:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		19	28	13	1	1		3	4	3
02-FEVEREIRO		50	54	44	8	4		9	9	2
03-MARÇO		56	59	60	3	2		1	4	15
04-ABRIL		52	55	46	8	1		3	5	5
05-MAIO		65	44	50	4	5		15	11	6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	60	50	40	5	1	1	5		3
07-JULHO	70	57	55	2	2	1	4	9	6
08-AGOSTO	58	47	43	3	2	4	6	6	5
09-SETEMBRO	53	49		6	1		3	5	
10-OUTUBRO	53	58		1	5		9	10	
11-NOVEMBRO	44	44		26	1		1	13	
12-DEZEMBRO	34	32		1	2		1	4	
Totais	614	577	351	68	27	6	60	80	45

Sentenças em conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		72	87	60
02-FEVEREIRO		139	152	94
03-MARÇO		133	126	162
04-ABRIL		129	147	100
05-MAIO		153	117	162
06-JUNHO		147	144	106
07-JULHO		126	140	123
08-AGOSTO		120	159	142
09-SETEMBRO		110	128	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	113	147	
11-NOVEMBRO	105	109	
12-DEZEMBRO	78	82	
Totais	1425	1538	949

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		785	1329	977
02-FEVEREIRO		1350	2009	1322
03-MARÇO		1118	1874	2172
04-ABRIL		1220	1804	1765
05-MAIO		1103	2008	1962
06-JUNHO		1316	1597	1967
07-JULHO		1295	1956	2380
08-AGOSTO		1039	1701	1947
09-SETEMBRO		1261	2001	
10-OUTUBRO		1089	2133	
11-NOVEMBRO		738	1605	
12-DEZEMBRO		600	1317	
Totais		12914	21334	14492

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado/TRT3 nº 3/2015, que determina que, “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar, é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 27-8)
Processos recebidos	1.550	1.562	1.096
Média por dia útil		6,704	7,163
Processos remanescentes do ano anterior	574	644	749
Sentenças anuladas	8	6	1
Total de processos para solução	2.132	2.212	1.846
Processos solucionados	1.425	1.538	949
Processos conciliados	591	546	332
Produtividade	66,839%	69,53%	51,408%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 0,77%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 4,02%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 27-8-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	2	8,00
2020	3	6,00
2022	1	4,00
2023	1	3,00
2024	22	2,00
2025	146	1,00
2026	562	
TOTAL	737	0,31

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	867

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	425

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	364

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	88

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	947	150,43

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	402	123,284

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	48	1.718,479
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	38	381,316

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	332
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	949

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	949
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.097

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	67
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	86

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	867
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	904

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	364
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	77

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	904
----------------------------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	77
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	867
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	364
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Poços de Caldas - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,13	0,66	0,42
	I02 - Pendentes	1.910	2.040	2.090
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	146,39	146,55	146,34
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	326,97	316,36	328,46
	I06 - Taxa de conciliação (%)	43,09	42,67	42,09

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I07 - Taxa de solução (%)	98,21	93,35	89,72
	I12 - Taxa de extinção (%)	102,94	94,94	95,87
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	31,91	36,28	37,99
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	50,21	52,07	53,15
	I10 - Produtividade por servidor	301,22	257,40	249,40
	I11 - Pendentes por servidor	212,22	204,00	209,00
Meso	Acervo	0,40	0,46	0,45
	Celeridade	0,48	0,47	0,50
	Produtividade	0,44	0,53	0,57
	Congestionamento processual	0,60	0,67	0,69
	Força de trabalho	0,48	0,54	0,57
Macro	IGEST	0,4809	0,5344	0,5546
Posição IGEST		98	127	130
Movimentação processual		2001 a 2500	2001 a 2500	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$8.131.152,25	R\$2.651.370,00	R\$53.305.765,42
2025	R\$4.664.474,26	R\$1.059.183,74	R\$30.413.116,49

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

--	--	--	--

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, encontra-se em vigor a “*Portaria 1VTPC N.001 de 17 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Desfazimento de Bens*”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 5 excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2025.

Pje - data de análise: 28/08/2026 (10h45)

Escaneio de petições não apreciadas: 112 (mais antiga: 23/08/2026 - 04 dias úteis);

Prazos vencidos para as partes: 22 (desde 22/08/2026 - 04 dias úteis);

Prazos vencidos no GIGS (Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias): 272 (mais antiga: 27/07/2026)

Obs.: a tarefa do PJe intitulada “Prazos Vencidos” indica os processos que, após o vencimento do prazo concedido às partes, passaram a estar disponíveis ao juízo para as providências necessárias. O fato de um processo se localizar dentro dessa tarefa não significa, necessariamente, que a unidade correicionada tenha deixado escoar os prazos previstos pelos artigos 226 e 228 do CPC.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 101,86% (percentual de cumprimento superior a 100%).

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 30,44% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,82%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,19%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 42,95%, índice correspondente a 117,34% da meta do período, estabelecida em 36,61%.

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 28,88%, atingindo cumprimento de 103,10% da meta do período, estabelecida em 29,78%.

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 30,44% e TCLE de 26,77%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda *“aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (caput)*, frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º)*;
- 7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial >

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, III, da CLT, bem como conforme meta inserida no planejamento estratégico deste TRT, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;

2) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para um período inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) proferidas as decisões interlocutórias no prazo de 10 dias, conforme artigo 226, II, do CPC;
- 4) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 5) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);
- 6) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 7) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 8) realizado o correto lançamento da movimentação processual no PJe, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 9) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;
- 10) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 11) mantida, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;
- 12) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 13) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;

14) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

15) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;

16) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

17) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

18) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

19) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

20) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 4 (quatro) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

21) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

22) acompanhado periodicamente o Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;

23) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

24) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

25) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria”

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS

Não houve a apresentação de sugestões ou de requerimentos.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Participante dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 10 (dez) horas do dia 11 (onze) de setembro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 170, divulgação no DJe 7-8-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela MM. Juíza Titular e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

MARISTELA IRIS DA
SILVA
MALHEIROS:35980

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:35980
Dados: 2026.10.05 17:39:02 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

ELIANE MAGALHAES
DE OLIVEIRA:30835193

Assinado de forma digital por ELIANE
MAGALHAES DE OLIVEIRA:30835193
Dados: 2026.10.07 17:40:43 -03'00'

Eliane Magalhães de Oliveira
Juíza do Trabalho Titular

FELIPE SOARES DE
MEDEIROS:3083603
0

Assinado de forma digital por
FELIPE SOARES DE
MEDEIROS:30836030
Dados: 2026.10.08 11:22:07 -03'00'

Felipe Soares de Medeiros
Secretário da Vara do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.09.30 16:51:04 -03'00'
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria